



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 126/2021
De 10 de março de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SPUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município e demais disposições legais específicas,

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Canindé de São Francisco:

I - Titulares:

- a) Ianderson Coutinho Maia – Presidente da Jari;
- b) Sérgio dos Santos Silva - Membro;
- c) Érika Simone Ayres Magalhães Lentz - Membro.

II - Suplentes:

- a) José Rosevaldo Barros de Lacerda;
- b) Elivan Caetano Torres Vieira;
- c) Maria Suely Santos Rodrigues.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - A Presidência da JARI será exercida pelo cidadão landerson Coutinho Maia.

Art. 3º - O mandato dos membros da JARI terá duração de 2 (dois) anos.

Art. 4º - As funções de membro da JARI não são remuneradas, considerando-se o seu exercício relevante serviço público ao Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé de São Francisco/Se, em 10 de março de 2021.



WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito